



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Aprovada: 05/05/2021, Sancionada:

Local: [Legislação e Atos Oficiais](#), [Resoluções Administrativas](#).

Resolução Administrativa nº 06, de 05 de Maio de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

**Gheysa Maria Bonfim Borgato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do “Complexo Nascentes do
Pantanal” no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do Estatuto
social,**

**Considerando a necessidade de suplementação orçamentária para manter as despesas
com o Consórcio,**

**Considerando a autorização deste ato pela Resolução Normativa 073/2020
aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 11 de Dezembro de 2020.**

RESOLVE

Art.1º- De acordo com estatuto Social do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL” e autorização contida na Resolução Normativa 073/2020, fica aberto no corrente
exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)** para
atender necessidades do Consórcio na seguinte dotação orçamentária.

FICHA 06

01 - CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 - Secretaria Executiva

01.01. 04.122.0001.2002.0000 MANUTENÇÃO DO CIDESAT

01.1.94 RECURSOS PRÓPRIO





3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Art. 2º-Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação de Dotação conforme segue:

FICHA 17

01 – CIDES NASCENTE DO PANTANAL.

01.01 – Secretaria Executiva

01.01. 04.512.0001.2008.0000 EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

0.1.94 RECURSOS DE CONVÊNIO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA -R\$ 10.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO “COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL” AO 05 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Presidente: Gheysa Maria Bonfim Borgato

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/614-resolucao-administrativa-n-06-de-05-de-maio-de-2021>

